



L I D O  
Em, 06, 12, 11  
DMS 12079  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Agac IND 3940 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBCTMAT

Em, 07, 12, 11  
p/p 105  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra coberta de futebol society, na QRO ou em local próximo, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção de uma quadra coberta de futebol society, na QRO ou em local próximo, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

A quadra coberta de futebol society, com iluminação e arquibancada, chega a ser um sonho para os jovens e adultos.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 255, dispõe:

*Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:*

*I – ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3940/2011  
Folha Nº 01 amb

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE DISTRITO FEDERAL - 002/000/2001.1647  
Adu



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete do Deputado Agaciel Maia**

*III – à promoção e ao estímulo à prática da educação física;*

*IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;*

*V – à proteção e incentivo a manifestações desportivas de criação nacional;*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta

Sala das Sessões, de Novembro de 2011.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*

**Setor Protocolo Legislativo**

IND Nº 3940/2011

Folha Nº 02 Paulo